



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 18/03/2022

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 18 de março de 2022

INÍCIO: 21:00 horas

ENCERRAMENTO: 22:00 horas

PRESENCAS: Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Administração Geral

Gestão Financeira

Ponto um: Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2021

Foram apresentados os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte, da Freguesia de Rogil, a fim de serem aprovados pela Junta de Freguesia e submetidos à apreciação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea e), do número um, do artigo décimo sexto, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo nono, ambos do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Depois de analisados os respetivos documentos, os quais foram elaborados em conformidade com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e um, os quais serão devidamente arquivados em pasta própria, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Rogil. -----

Ponto dois: Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento e Primeira Revisão às GOP

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as revisões ao orçamento; -----

Existe a necessidade de integração do saldo apurado da execução orçamental de 2021, para poder ser utilizado para o desenvolvimento de projetos da Freguesia; -----

Foi elaborada a proposta da primeira revisão orçamental ao orçamento e a primeira revisão às GOP para o ano de 2022, a qual incorpora o saldo apurado da execução orçamental de 2021, no valor de 186 808,97€ (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oito euros e noventa e sete cêntimos) conforme o mapa de “Fluxos de Caixa”. -----

Face ao exposto, propõe-se que se delibere: -----

A aprovação da primeira revisão orçamental ao orçamento e a primeira revisão às GOP para o ano de 2022; -----

Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da primeira revisão ao orçamento e GOP de 2022, com a incorporação do saldo da gerência de 2021, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 186.808,97€, bem como a sua distribuição nas rubricas da despesa que constam do mapa da despesa – revisão nº1.” -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Ponto três: Donativo: Para cumprimento da alínea a) do número dois do artigo nono do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, submeter ao Órgão deliberativo, para ratificação, o donativo recebido pela Junta de Freguesia em 18-02-2022, no valor de cento e cinquenta euros. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas.-----

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.---

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

TESOUREIRO